



Número: **0800403-58.2019.8.20.5135**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Almino Afonso**

Última distribuição : **25/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALCINDO CAVALCANTE DA SILVA (AUTOR)	MAX REZZIERY FERNANDES SARAIVA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) Livia Karina Freitas da Silva (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56002 736	20/05/2020 16:15	<u>Certidão</u>	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Almino Afonso
Rua Antônio Joaquim, 184, Centro, ALMINO AFONSO - RN - CEP: 59760-000

Processo Nº: 0800403-58.2019.8.20.5135

CERTIDÃO

CERTIFICO que a sentença constante no ID nº 52591099 transitou em julgado em 04/05/2020, sem que tenha havido a interposição de qualquer recurso.

CERTIFICO, outrossim, que em cumprimento à referida sentença e após as formalidades legais, arquivo nesta data os presentes autos com a respectiva baixa no registro.

Todo o referido é verdade. Dou fé.

Almino Afonso/RN, 20 de maio de 2020

LENIVAN NUNES DE PAIVA
Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LENIVAN NUNES DE PAIVA - 20/05/2020 16:15:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052016151816900000053862974>
Número do documento: 20052016151816900000053862974

Num. 56002736 - Pág. 1